

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2272

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - DECRETO



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-08

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2025 30 DE OUTUBRO DE 2025

Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 03 de novembro de 2025, em Substituição ao dia 28 de outubro, dia do Servidor Público na Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL,
no uso de suas atribuições legais amparadas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e demais legislação correlata.

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é dedicado à comemoração do Dia do Servidor Público, conforme a legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliar a celebração da data com o melhor interesse dos serviços prestados por esta Casa Legislativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro, para o dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira), em todo o âmbito da Câmara Municipal de São Miguel/RN.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estado do Rio Grande do Norte – Câmara Municipal de São Miguel – Plenário Joao Pessoa de Amorim,

Documento assinado digitalmente
gov.br ALAN CAMPOS ALVES
Data: 30/10/2025 11:25:45-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefone: (84) 3353-3353-2073 – CEP: 59920-000

Publicado por:
Alan Campos Alves

Código Identificador: 57667681